

ATA Nº 1

----- Às 14 horas, do dia 7 de maio, de 2018, reuniu-se no edifício dos Paços do Município de Tábua, em Tábua, o Júri do procedimento concursal comum para recrutamento e seleção de um Técnico Superior, na área de Economia, aberto nos termos do nº 4, do artº 10º, da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, que estabelece o Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários, por publicação de aviso na página eletrónica institucional do Município de Tábua e na Bolsa de Emprego Público, a 13 de abril de 2018, constituído pelo Presidente de Júri, Sofia Alexandra Andrade Pinto Lopes Félix, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, e pelos vogais, Marisa Alexandra Baptista Andrade, Técnica Superior na área de Contabilidade, que substituirá o presidente de júri nas suas faltas e impedimentos, e Marisa Isabel Martins Bernardo, Técnica Superior na área de Contabilidade.-----

----- Aberta a sessão pelo Presidente do Júri, passou-se de imediato à verificação dos requisitos de admissão da única candidata ao procedimento: -----

Nº	Nome	Faltas (pontos do aviso de abertura)	Obs.
1	Nádia Andreia Soares dos Santos	Nada a assinalar.	

----- Concluída a verificação das candidaturas a concurso, relativamente à posse dos requisitos necessários à admissão ao procedimento, o Júri deliberou, por unanimidade: -----

- Admitir ao procedimento, a única candidata: Nádia Andreia Soares dos Santos; -----
- Nos termos do disposto no nº 6, do artº 10º, da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, passar, neste caso, à aplicação do único método de seleção, Avaliação Curricular, obtendo o seguinte resultado:---

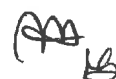
Nº	Nome	HL	FP	EP	Avaliação Curricular (HL*0,1)+(FP*0,4)+(EP*0,5)
1	Nádia Andreia Soares dos Santos	10,00	20,00	20,00	19,00 valores

- Proceder à elaboração da classificação final da única candidata, obtendo-se o seguinte resultado:---

Nº	Nome	Classificação Final AC*1
1	Nádia Andreia Soares dos Santos	19,00 valores

----- Desta forma, o Júri passou de imediato à elaboração das seguintes listas: -----

- Resultados da avaliação curricular; -----
- Projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos. -----

----- Por último, o Júri deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 7, do artº 10º, da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, conjugado com o nº 1, do artº 36º, da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua atual redação, notificar a candidata das listas supra mencionadas. -----

----- E nada mais havendo a tratar, e para constar, foi elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelos presentes. -----

A Presidente do Júri,



Sofia Alexandra Andrade Pinto Lopes Félix
(Chefe da DAF)

Os Vogais,



Marisa Alexandra Baptista Andrade
(Técnica Superior)



Marisa Isabel Martins Bernardo
(Técnica Superior)

RESULTADOS – AVALIAÇÃO CURRICULAR

----- Nos termos do nº 1 do artº 33º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, tornam-se públicos os resultados apurados, após aplicação do método de seleção, Avaliação Curricular, relativo ao procedimento concursal comum para recrutamento e seleção de um Técnico Superior, na área de Economia, aberto nos termos do nº 4, do artº 10º, da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, que estabelece o Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários, por publicação de aviso na página eletrónica institucional do Município de Tábua e na Bolsa de Emprego Público, a 13 de abril de 2018. -----

Nome	HL	FP	EP	Avaliação Curricular (HL*0,1)+(FP*0,4)+(EP*0,5)
Nádia Andreia Soares dos Santos	10,00	20,00	20,00	19,00 valores

Paços do Município de Tábua, 7 de maio, de 2018

A Presidente do Júri,



Sofia Alexandra Andrade Pinto Lopes Félix
(Chefe da DAF)

PROJETO DE LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS/AS CANDIDATOS/AS

----- Nos termos do artº 34º, da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público o projeto de lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as, relativo ao procedimento concursal comum para recrutamento e seleção de um Técnico Superior, na área de Economia, aberto nos termos do nº 4, do artº 10º, da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, que estabelece o Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários, por publicação de aviso na página eletrónica institucional do Município de Tábua e na Bolsa de Emprego Público, a 13 de abril de 2018. -----

Nº	Nome	Classificação Final
1	Nádia Andreia Soares dos Santos	19,00 valores

Paços do Município de Tábua, 7 de maio, de 2018

O Presidente do Júri,



Sofia Alexandra Andrade Pinto Lopes Félix
(Chefe da DAF)

